



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 24/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000785/2023-71

Ibirubá-RS, 26 de dezembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o requerimento de demanda de pessoal - TAE de 19 de dezembro de 2023 encaminhado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente a vacância do servidor Iuri Guissoni Quaglia, Técnico Laboratório Área Eletromecânica, código de vaga nº 834335 em virtude de exoneração por posse em cargo inacumulável, portaria publicada no Diário Oficial da União em 1º/12/2023, Edição: 228, Seção 2, Página: 37.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 15:41)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 26/12/2023 e o código de verificação: 69623020ba